

Resumo: O estudo objetivou analisar as matrizes curriculares dos cursos de Biblioteconomia das universidades federais da região nordeste e refletir sobre a Lei 12.244 que trata da universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do Brasil. É uma pesquisa de natureza quali-quantitativa, na qual se fez uso do método descritivo. Participaram da pesquisa os coordenadores dos cursos de Biblioteconomia (7) e docentes que ministram disciplinas que apresentam relações com a temática investigada (11). Os dados foram obtidos por meio de questionário semiaberto e das informações constantes nos Projetos Político Pedagógico e nas matrizes curriculares dos referidos cursos. Foram criadas categorias temáticas com o intuito de facilitar a interpretação e as discussões dos resultados. Verificou-se que os cursos de Biblioteconomia carecem de temáticas que envolvem os aspectos relacionados à formação do profissional para atuar em ambiente escolar e que as mudanças previstas na referida lei podem influir diretamente no processo de formação dos bibliotecários.

Palavras-chave: Biblioteca escolar no Brasil; Formação do bibliotecário; Lei 12.244/2010

Abstract: This study aimed to analyze the curricular matrix of librarianship programs of federal universities in the Northeast and reflect on the Law 12.244 which deals with the universalization of school libraries in educational institutions in Brazil. It is a kind of qualitative and quantitative research, in which was made use of the descriptive method. The participants were the coordinators of librarianship programs (7) and teachers who teach subjects that have relationships with the research theme (11). Data were obtained through semi-open questionnaire and reports in the Pedagogical Political Project and the curricular matrix of such programs. Thematic categories were created in order to facilitate the interpretation and discussion of results. It was found that the Librarianship programs require themes that involve aspects related to the professionals' education, which may be prepared to work in the school environment and the changes preview in the law can have a direct influence in the librarians' process of education.

Keywords: School library in Brazil; Librarian's education; Law 12.244

1. Introdução

O estudo objetivou analisar as matrizes curriculares dos cursos de Biblioteconomia das universidades federais da região nordeste, identificando os conteúdos que abordam a Biblioteca Escolar (BE) no processo de formação do bibliotecário. Especificamente, buscou-se refletir sobre as percepções dos envolvidos na pesquisa sobre a Lei 12.244/2010 que trata da universalização das BE nas instituições de ensino do Brasil.

A execução dessa pesquisa foi motivada, por um lado, pelas experiências vivenciadas na biblioteca escolar, as quais evidenciaram a necessidade de aquisição de competências voltadas para potencializar ações que fomentem a formação plena do usuário. Por outro lado, o estudo realizado anteriormente revelou lacunas ainda existentes no currículo do curso de Biblioteconomia relativas à temática em questão. Por fim, a edição da Lei 12.244 criou novas perspectivas no sentido de ampliar o mercado de atuação do profissional

bibliotecário, que de certa forma, exige dele, capacitação adequada para atender às demandas advindas do contexto atual.

Nessa perspectiva, entende-se que os componentes curriculares formadores de profissionais que irão atuar nas bibliotecas escolares precisam contemplar questões relacionadas à cultural geral e escolar exigida pela sociedade contemporânea. É nesse espaço escolar que são realizadas atividades relevantes à formação do leitor e dos usuários de biblioteca em suas diversas especificidades, e mais que isso, a biblioteca escolar é o instrumento social melhor posicionado para educar para a informação, cuja missão é ensinar aos usuários a lidar com este recurso basilar para a participação social na atualidade.

2. Fundamentos teóricos

A BE é a instituição responsável pela organização e disponibilização de materiais bibliográficos e não bibliográficos para leitura em ambientes educacionais. Kuhlthau (1999) ressalta que seu papel não se restringe em fornecer grande quantidade de recursos informacionais, mas também em colaborar com os professores como facilitadores do processo de aprendizagem baseado em tais recursos.

Estudos realizados por Macedo (2005), Fragoso (2002), Caldin (2005) evidenciam que a concepção sobre BE carrega consigo o descaso dado a esse espaço enquanto aparato relevante no processo educativo, reflexo da realidade em que está inserida a educação brasileira. Nesse contexto, a edição da Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010 se apresenta como um indício de mudança, haja vista que o cerne do referido instrumento legal traz novas perspectivas para as instituições de ensino brasileiras.

A promulgação dessa lei cria condições para que a BE, de fato, possa se tornar um espaço de transformação social, no qual a educação de qualidade deixe de ser privilégio de uma classe em detrimento da outra, tornando-se acessível a todos. Sendo assim, as instituições de ensino devem envidar esforços para que as determinações legais sejam efetivadas, pois estas estabelecem, além da obrigatoriedade de uma infraestrutura adequada na instituição de ensino, a presença do bibliotecário, como agente essencial para a efetividade da lei (SILVA, 2011). A figura do bibliotecário é relevante para formação do leitor, pois atua como o facilitador do uso da informação em diversos suportes, desempenhando também seu papel de mediador da leitura.

Ressalta-se que o aparato legal por si só não assegura o seu efetivo cumprimento. Cabe, portanto, a mobilização de todos os interessados (pais, professores, bibliotecários, educadores e políticos), bem como das instituições responsáveis pela formação dos bibliotecários. Estas precisam atentar-se para garantir no processo formativo dos graduandos, conteúdos que abordem as competências e habilidades para serem desenvolvidas na BE, viabilizando ações que possam assegurar a execução e consolidação dos objetivos estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e que atualmente são reforçados pela Lei 12.244.

3. Metodologia

Tratou-se de uma pesquisa de campo, de natureza qualitativa, com alguns aspectos quantitativos, na qual se fez uso do método descritivo em razão das características do objeto estudado. Do universo em estudo, participaram da pesquisa os coordenadores dos cursos de Biblioteconomia (7) e docentes que ministram disciplinas que apresentem relações com a temática investigada (11). Os dados foram obtidos por meio de questionário semiaberto e das informações constantes em fontes documentais (Projeto Político Pedagógico (PPP) e as matrizes curriculares dos referidos cursos).

Para analisar os dados foram criadas categorias temáticas com o intuito de facilitar a interpretação e as discussões dos resultados. Desse modo, estabeleceram-se 3 categorias temáticas centrais: Currículo e biblioteca escolar; Competências do bibliotecário escolar; e Biblioteca escolar e a Lei 12.244/10. Estas categorias foram divididas em subcategorias a fim de englobar as particularidades inerentes a cada uma delas, opção que proporcionou maior clareza sobre o objeto investigado. Para efeito desse estudo, apresentar-se-á apenas a última categoria (Biblioteca escolar e a Lei 12.244/10), em razão da amplitude dos dados e da dimensão das categorias delineadas.

4. Apresentação dos dados e resultados

A categoria Biblioteca escolar e a lei 12.244/10, que trata da universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país decorre do entendimento de que mudanças como às previstas na lei podem influir diretamente no processo de formação dos bibliotecários. No que se refere à efetividade da lei em si, as visões dos participantes são de desconfiança e descrédito, conforme discursos de professores e coordenadores de cursos de Graduação em Biblioteconomia da Região Nordeste do Brasil:

“[...] tudo que diz respeito à cultura e ao conhecimento em nosso país é algo muito bonito na teoria, mas que na prática deixa a desejar. Não acredito em uma lei que coloca um prazo de dez anos para ser efetivada. Acho um prazo demasiado longo e com certeza, quando estiver mais próximo haverá um adendo, uma medida provisória ou outra lei que vai estender o prazo ou criar outra situação” (P4).

“[...] só será efetivamente colocada em prática no momento em que a sociedade civil compreender a necessidade e importância do funcionamento de uma biblioteca escolar, caso contrário teremos apenas uma lei assinada que demonstra intenções de políticas públicas não de uma ação de política pública” (P2).

“[...] é imperativo questionar em que condições essas instituições serão implantadas e postas em funcionamento, considerando, sobretudo, questões fundamentais, tais como espaço, acervo, pessoal e serviços oferecidos. Além disso, esta deve fazer parte das políticas e dos processos que compõem a dinâmica educacional. De forma precisa, a Biblioteca Escolar deve ser inserida no cotidiano educacional, e construída em um contexto sociocultural amplo. Fora dessa perspectiva, a presente lei não alcançará efetividade e, muito menos, eficácia social” (C1).

“não passará de letra morta, a não ser que os profissionais da Biblioteconomia e da Educação se mobilizem para criar a necessária pressão social e regulamentação, em forma de políticas públicas” (P11).

“A obrigação de bibliotecas escolares em todas as escolas e de nelas ter bibliotecários não garante que a biblioteca escolar tenha o sucesso que se espera delas. [...]. Apenas a efetiva participação da biblioteca escolar na gestão e planejamento educacionais pode potencializar uma biblioteca escolar plena” (P6).

“ela [a lei] deveria ser acompanhada de condições efetivas de criação de bibliotecas: fundos específicos, programas de incentivo, concursos públicos para provimento de cargo de bibliotecário etc.” (P3).

Nota-se, portanto, que embora tenha sido uma iniciativa importante, é preciso que a concretização desse ato seja fundamentada em ações sólidas, garantidas por meio das políticas públicas para a educação e a cultura, em que a sociedade como um todo incentive e participe, considerando a necessidade e importância da biblioteca na escola. Nesse cenário, Silva (2011:509) destaca que:

[...] a união política, profissional e acadêmica dos órgãos biblioteconômicos (Conselhos, Associações, Sindicatos e cursos de graduação) poderá efetivar um processo de consciência de classe e senso de progressão da construção de uma nova mentalidade social de biblioteca escolar.

Ainda que a lei não tenha a perfeição desejada, representa um avanço considerável nas áreas da educação e da Biblioteconomia, cabendo à comunidade escolar e aos interessados pela causa (professores, bibliotecários etc.) “reivindicar a aplicação dessa lei de forma a impedir que seja esquecida e suprimida por outros interesses” (CASTRO FILHO e COPPOLA JÚNIOR, 2012:39). No entanto, é preciso mais do que uma ação para cobrar seu cumprimento, é fundamental que haja mobilização em todas as esferas do governo, principalmente nos órgãos vinculados à educação e à cultura, haja a vista os problemas apontados pelos estudiosos sobre o caos em que se encontra a BE na atual conjuntura brasileira.

Do ponto de vista crítico, a referida lei apresenta deficiências quanto aos seus conteúdos, principalmente no que tange às características descritas sobre o conceito de biblioteca escolar e às sanções para aqueles que não cumprirem essa determinação legal. De acordo com Silva (2011) a lei não prevê perspectivas de responsabilidades compulsórias, isto é, as leis, em geral, não tratam de medidas legais para aqueles que descumprem suas exigências. Do mesmo modo, caso não seja dada à verdadeira atenção a essas questões, o passo a frente propiciado pelo instrumento legal não trará mudanças significativas no quadro educacional e sociocultural do país.

Para ilustrar a real situação das BE no Brasil, António Miranda em texto elaborado para a apresentação da obra organizada por Macedo (2005) retrata bem esse cenário:

[...] um país com 300 mil escolas públicas e privadas – a esmagadora maioria sem bibliotecas escolares para dar apoio às atividades pedagógicas e recreativas – requer toda e qualquer iniciativa no sentido de ampliar o acesso

de alunos e professores ao universo do conhecimento registrado ou [...] aos conteúdos reais ou virtuais de interesse de usuários.

Nesse sentido, não se tem notícias de melhorias significativas sobre a realidade configurada desde a promulgação da lei. Alargar a compreensão de que a BE é um meio para a inclusão social, poderá ser o primeiro passo para a efetivação do exercício pleno da cidadania.

Conhecer esse cenário permite compreender o enorme desafio que a sociedade brasileira tem pela frente para fazer com que a Lei nº 12.244 [...] saia do papel e permita que os estudantes brasileiros, excluídos da convivência com os livros, possam finalmente ter acesso à cultura escrita. (NÓBREGA e MOLLO, 2011:4).

Dessa forma, parece relevante que as universidades juntamente com os cursos de Biblioteconomia promovam discussões sobre essas questões no sentido de criar uma consciência institucional e profissional sobre o papel deste espaço no contexto da sociedade contemporânea. Em função disso, inquiriu-se aos participantes sobre a promoção de discussões/debates por parte de suas instituições acerca Lei 12.244/10.

A maioria sinalizou a ocorrência de debates sobre essa lei em suas instituições. O que é intrigante no âmbito acadêmico é que apesar do percentual apresentado, as discussões não provocaram maiores repercussões, o que leva a crer que se de fato essas ações ocorreram, não se tem notícias de ressonâncias sociais, mesmo três anos após a sanção da referida lei. Essa situação precisa ser repensada, começando pela valorização desse espaço no ambiente acadêmico, em especial, nos cursos de graduação em Biblioteconomia das instituições de ensino superior a fim de despertar nos graduandos motivação e interesse para atuar e desenvolver atividades nesse ambiente.

Interessante destacar que participantes que negaram a ocorrência desses debates (33%), a exemplo de P1, entende que: “a biblioteca escolar tem sido ao longo da história dos cursos de Biblioteconomia no Brasil [...] o patinho feio dos serviços de informação”, que significa dizer que em muitos casos essa temática no âmbito da Biblioteconomia e também da CI, tem sido vista como estudo de menor interesse para área, ficando as discussões, quando acontecem, relegadas a um debate no nível de graduação. Um alento a essa realidade é trazido por P7 ao afirmar que “[...] já promovemos duas especializações em Leituras e Formação de Leitor.” A professora ainda destaca que “no plano departamental de 2013 está previsto uma Especialização em Biblioteca e Pesquisa escolar presencial e uma modalidade a distância [...]”.

Vê-se, portanto, que a situação relatada constitui-se uma exceção dentre os demais cursos investigados. Entretanto, a respondente não deixa claro, especificamente, quais os aspectos da BE que são abordados nos cursos *lato sensu*.

Com intuito de ampliar a compreensão acerca da temática, foi questionado aos participantes se o curso de sua instituição ofereceu qualificação para esses profissionais após a regulamentação da referida lei, haja vista as novas perspectivas trazidas para os bibliotecários que atuam nesse espaço.

Os dados evidenciaram um percentual significativo (74%) dos que negaram a existência de cursos de capacitação/atualização promovidos por suas instituições objetivando

qualificar os profissionais que atuam na biblioteca escolar. Verifica-se na percepção de um coordenador que as iniciativas voltadas a esse fim, tais como: pesquisas, cursos, capacitações sobre BE, têm maior proporção na área de educação do que na área de Biblioteconomia (C5). Para P1 “a maioria dos docentes como em outras IES optam por outros ramos da formação do curso de Biblioteconomia.” Essa atitude pode explicar, em parte, o desconhecimento dos graduandos sobre as possibilidades de atividades ocorridas nesse universo, considerando que o corpo docente prioriza outras especialidades inerentes à área, conforme já salientado por Souza (1997) e Garcez e Blattmann (2005). No que tange aos que afirmaram positivamente (26%) verifica-se a partir da análise dos dados que as discussões, ainda que raras, tem ocorrido por intermédio dos conselhos da classe (CFB/CRB) e Associação de Bibliotecários, conforme demonstrado na fala dos participantes.

Verifica-se, portanto, que os cursos de Biblioteconomia da referida região carece de temáticas que envolvem os aspectos relacionados à formação do profissional para atuar em ambiente escolar. Quando há iniciativas de abordagens dessa natureza ficam restritas nas escolas de Educação das universidades ou aos órgãos que fiscalizam o exercício da profissão de bibliotecário. Nesse sentido, percebe-se a partir dos dados que ainda que existam casos isolados em alguma das instituições analisadas, os dados evidenciaram que são poucos os currículos do curso em estudo que contemplam tais aspectos.

Os dados demonstraram que os cursos de Biblioteconomia da mencionada região carecem de temáticas que envolvem os aspectos relacionados à formação do profissional para atuar em ambiente escolar e que as mudanças previstas na referida lei podem influir diretamente no processo de formação dos bibliotecários. Notou-se que há iniciativas de abordagens dessa natureza e que estas se restringiram a alguns casos isolados nas instituições analisadas.

Recomenda-se que as instituições formadoras de bibliotecários tomem para si a responsabilidade de dotar seus egressos de competências para atuar na BE e que os governantes, de posse dos instrumentos legais façam valer as determinações impostas, de modo a ampliar direitos ao acesso à bens culturais e informacionais imprescindíveis à democracia.

5. Conclusão

As reflexões apresentadas nesse trabalho buscaram desencadear discussões sobre a formação do profissional da informação (bibliotecário) na perspectiva da atuação no âmbito da biblioteca escolar e da Lei 12.244 que trata da universalização das BE nas instituições de ensino do Brasil.

A pesquisa demonstrou que diante do contexto investigado, é necessário realizar estudos que busquem ampliar as possibilidades da Biblioteconomia, fortalecendo o campo de atuação profissional, em especial, a do bibliotecário na escola. Esse fato sugere uma formação voltada para esse contexto, cabendo aos responsáveis (docentes) pela inserção desses profissionais no mercado de trabalho uma postura diferenciada em relação ao ensino que é oferecido nas instituições de ensino superior. É possível inferir que a

realidade apresentada da Biblioteconomia nordestina não difere do contexto nacional, mas a situação regional é visivelmente desfavorável em relação às demais do país.

Nesse sentido, repensar a responsabilidade social na formação desses profissionais ainda é um desafio, principalmente quando se trata de preparar agentes que desenvolverão ações voltadas para a formação do leitor e do usuário de biblioteca. Atentar-se para a possibilidade de reformulação na estrutura curricular é um dos primeiros passos para a mudança na educação bibliotecária. Cabe ressaltar a importância de ações que busquem incutir modificações efetivas na estrutura curricular do curso, com o intuito de criar a expectativa de adequar os conteúdos curriculares à realidade da biblioteca na escola. Redefinir a forma de relacionamento entre as especificidades da área de atuação do bibliotecário faz com que o conhecimento especializado para esse profissional atenda às mudanças dos contextos social, econômico e tecnológico, provocando oportunidades de trabalho qualificado que o contexto exige.

Referências bibliográficas

BRASIL. Leis, decretos, etc.

2010 Lei nº 12.244, de 25 de maio de 2010. *Diário Oficial da União*, República Federativa do Brasil. Brasília (2010) Seção 1.
Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.

CALDIN, Clarice Fortkamp

2005 Reflexões acerca do papel do bibliotecário escolar. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*. Florianópolis. 10:2 (jan./dez., 2005) 163-168.

CASTRO FILHO, Cláudio Marcondes de; COPPOLA JUNIOR, Claudinei

2012 Biblioteca escolar e a lei 12.244/2010: caminhos para implantação. [Em linha]. *Biblioteca Escolar em Revista*. Ribeirão Preto. 1:1 (2012) 30-41. [Consult. 20 jul. 2013].
Disponível em: <http://revistas.ffclrp.usp.br/BEREV/article/view/102/82>.

FRAGOSO, Graça Maria

2002 Biblioteca na escola. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*. [Em linha]. Florianópolis. 7:1 (2002). [Consult. 29 mar. 2012].
Disponível em: <http://dici.ibict.br/archive/00000883/01/Rev%5B1%5D.AC-2005-78.pdf>.

GARCEZ, Eliane F.; BLATTMANN, Ursula

2005 Recursos humanos: debatedores. In: MACEDO, Neusa Dias de (org.) – *Biblioteca escolar brasileira em debate: da memória profissional a um fórum virtual*. São Paulo: Editora Senac, 2005, p. 356-360.

KUHLTHAU, Carol

1999 O Papel da biblioteca escolar no processo de aprendizagem. In: VIANNA, Márcia Milton; CAMPELLO, Bernadete; MOURA, Victor Hugo Vieira – *Biblioteca escolar: espaço de ação pedagógica*. Belo Horizonte: EB/UFMG, 1999, p. 9-14.

MACEDO, Neusa Dias de (org.)

2005 *Biblioteca escolar brasileira em debate: da memória profissional a um fórum virtual*. São Paulo: Editora Senac, 2005.

NÓBREGA, Maria José; MOLLO, Gláucia

2011 Biblioteca escolar: que espaço é esse? *Boletim 14*. Rio de Janeiro. 21 (out. 2011).

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho

2011 Perspectivas históricas da Biblioteca escolar no Brasil e análise da Lei 12.244/2010. *Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina*. Florianópolis. 16:2 (jul./dez. 2011) 489-517.

SOUZA, Francisco das Chagas de Souza

1997 *Biblioteconomia no Brasil: profissão e educação*. Florianópolis: Associação Catarinense de Bibliotecários; Biblioteca Universitária da UFSC, 1997.

Fernanda Xavier Guimarães | f_nanda87@yahoo.com.br

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil

Maria Isabel de Jesus Sousa Barreira | isasousa@ufba.br

Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil

Jaires Oliveira Santos | jairesoliveira@gmail.com

Mestranda no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil

Cleyciane Cássia Moreira Pereira | cley.pereira20@gmail.com

Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Informação – Universidade Federal da Bahia (UFBA), Brasil